




ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **WALLACE BISPO DOS SANTOS 11333217471 - ME**, inscrita no CNPJ nº 47.782.841/0001-61, estabelecida no Conjunto Renan Calheiros, nº 7, CEP: 57.380-000, Bairro Urbano, São Brás/AL, referente à **Contratação de empresa especializada para apresentação artística da BANDA BABALLU**, a se realizar no dia 03 de março de 2025, durante a **Festividade Carnavalesca**, no município de São Brás/AL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 28 de fevereiro de 2025

  
**KLINGER QUIRINO SANTOS**  
Prefeito de São Brás